



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1029 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao
Senhor Florisvaldo Pereira dos Santos e dá
outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor ao **Senhor
Florisvaldo Pereira dos Santos**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1030 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Thalisson Alves dos Santos** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Thalisson Alves dos Santos**, pela relevante contribuição no âmbito social e empresarial, em nosso Município;

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1031 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Confere Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Luiz Pereira Benevides** e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica conferido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor **Luiz Pereira Benevides**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Caetiteense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mario Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1ª Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Medalha de Honraria Vereador César Ladeia ao Senhor Dorival Borges dos Santos (Magal Santos) e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Medalha de Honraria Vereador César Ladeia ao Senhor **Dorival Borges dos Santos (MAGAL SANTOS)**, por sua contribuição na área social e empresarial.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1033 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense à **Geovany Ferreira Rocha** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense à **Geovany Ferreira Rocha** por relevantes serviços prestados à Comunidade Caetiteense.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira

1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Elaine Cristina Tinti** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Caetiteense a Senhora **Elaine Cristina Tinti**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1035 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Medalha do Mérito Anísio Teixeira à Professora **Cláudia Fernandes Teixeira Souza** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Medalha do Mérito Anísio Teixeira à Professora **Cláudia Fernandes Teixeira Souza**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1036 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao
Senhor **Márcio Douglas Moura de Araújo**
e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Márcio Douglas Moura de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade de Caetité.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões em 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1037 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Juiz de Direito **Dr. José Eduardo das Neves Brito** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Juiz de Direito **Dr. José Eduardo das Neves Brito**, que é digno de honra e merecedor de recompensas e aplausos por serviços prestados à sociedade Caetiteense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1038 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caetiteense à **Flávio Santos Cirqueira** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense à **Flávio Santos Cirqueira** por relevantes serviços prestados à Comunidade Caetiteense.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadã Caetiteense à **Anaíde da Silva Fernandes** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Caetité aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Caetiteense à **Anaíde da Silva Fernandes** por relevantes serviços prestados à comunidade Caetiteense.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1040 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Professor
Elias Nunes Dourado e dá outras providencias.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao Professor **Elias Nunes Dourado**, por serviços notáveis prestados à nossa Cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 10 de julho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário